



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360/2017

Concede licença Luto a servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCISCA SILVIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.377.587-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 369.708.163-20, nomeada em 11 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 04 de fevereiro de 2017 a 11 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de fevereiro 2017
DE Nº 10.899
UMUARAMA, 17.02.2017
Amel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS